**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2390 DE 20 DE JULHO DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de

suas atribuições legais, R E S O L V E:

 Tornar válida a viagem do senhor CLAUDIO BATISTA FEIROSA, Presidente da JUCOR, que se deslocou até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do Encontro de Presidentes de Juntas Comerciais, no período de 27 a 29.06.84.

 Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora em Exercício

 Teobaldo de Monticello Pinto Viana

 Secretário de Estado da Administração